



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Fernandópolis
FORO DE FERNANDÓPOLIS
1ª VARA CRIMINAL

Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 850, ., Jardim Santa Rita - CEP 15610-000,
Fone: (17) 21441610, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ISABELA SELEGUIN RODRIGUES DE BRITO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Fernandópolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004629-28.2006.8.26.0189 - Ordem nº 2006/000127 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Indiciado **RONEY APARECIDO DA SILVA BERNARDES**, Brasileiro, Casado, Servente, RG 000912089, pai Runei Francisco Bernardes, mãe Maria Rosa da Silva Bernardes, Nascido/Nascida 21/10/1977, natural de Indiapora - SP, com endereço à RUA RIO DE JANEIRO, VILA NOVA, CEP 15600-000, Fernandópolis - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/04/2006**

Documento de Origem: **PF, OF nº: 484/2006 - Seccional - Fernandópolis, 484/2006 - Seccional - Fernandópolis**

Histórico da Parte **Roney Aparecido da Silva Bernardes**

23/04/2006 - Data do Fato - Documento: 484/2006

23/06/2006 - Decisão - Remessa a Outra Comarca - Tipo de Decisao: Remessa a Outra Comarca

Sumula: Vistos. Em face do teor da informação de fls.23, remeta-se os presentes autos junto a Cadeia Pública de Santa Salete/SP, para apensamento no Inquérito Policial 58/06, anotando. Ciência ao Ministério Público. Fernand.26/06/06.

08/09/2006 - Outras averbações - Vistos. Em face do teor da informação de fls.23, remeta-se os presentes autos junto a Cadeia Pública de Santa Salete/SP, para apensamento no Inquérito Policial 58/06, anotando. Ciência ao Ministério Público. Fernand.26/06/06.

Situação Processual: Autos remetidos a Vara Distrital de Urânia/SP, para apensamento ao inquérito policial 58/06.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Fernandópolis, 10 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**